



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob nº **14515** e Código Nacional da Matrícula 158436.2.0014515-69, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO**: A fração ideal de 0,01168%, do **LOTE A/02.2** - situado na Rua Maria Mirto de Sá, nº 1470, bairro Santa Maria, zona norte desta cidade, medindo 134,49m de frente, confrontando-se com a série sul da Rua Maria Mirto de Sá; 74,00m pelo lado direito confrontando com o Lote B; 73,33m pelo lado esquerdo confrontando com o Lote A/02.1 de Construtora Rivello Ltda; e 143,65m pelo fundo confrontando com Albino José Pantaleão Campos de Carvalho, perfazendo um perímetro de 425,17 metros e uma área total de 10.201,48m², com inscrição municipal nº 369.132-2, desmembrado do Lote-A/02, situado a Rua Maria Mirto de Sá, Bairro Santa Maria, zona norte, Data Covas deste município, com área de 11.439,44m² e perímetro 450,81 metros, **correspondente a uma casa nº 34, tipo D1, no Condomínio RESERVA DO NORTE 3**, situado na Rua Maria Mirto de Sá, nº 1470, bairro Santa Maria, zona norte desta cidade, com Área Privativa Principal(m²): 60,86; Área Privativa Acessória(m²): 41,73; Área Privativa Total(m²): 102,59; Área de Uso Comum(m²): 1,28; Área Real Total(m²): 103,87; Composto por: Pavimento Inferior: Sala Estar/Jantar; Depósito; Cozinha e A. serviço; Escada de acesso ao pavimento superior; Garagem descoberta (com área de 12,25m², capacidade para um veículo) e área privativa descoberta; Pavimento Superior: Quarto Casal; BWC; Hall; Quarto Filhos, a ser construída no **Lote 34** com os seguintes limites e confrontações: área(m²): 73,48, perímetro(m): 39,2, medindo de frente(m): 5,05, limitando-se com a rua de circulação interna do condomínio, fundos(m): 5,05, limitando-se com o lote/casa 21, lado direito(m): 14,55, limitando-se com o lote/casa 35, lado esquerdo(m): 14,55, limitando-se com o lote/casa 33. Protocolo: 17390 de 30/09/2025. PROPRIETÁRIA: **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3210, sala 02, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.529.586/0001-98. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 05/08/2019. **REGISTRO ANTERIOR: 157.250**, à ficha 01 do livro de Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Tudo conforme requerimento apresentado ao Oficial do Registro de Imóveis desta Serventia. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus da matrícula n.º 157.250, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, datada de 24/09/2025, arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 30/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AII50204 - 4PKW**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 17/10/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-1-14515- Protocolo: 17390 de 30/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**

Fica averbada a transcrição da inscrição municipal objeto do AV-1 da matrícula n.º 157.250, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar o número da inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **396.872-3**. Tudo conforme requerido em 05 de junho de 2019, pela proprietária **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3210, sala 02, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.529.586/0001-98. Documento apresentado: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0041289/19-90, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 11:04h do dia 05/06/2019, válida até 03/09/2019, código de autenticidade: 4E49A856CF0C4841, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 05/08/2019. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 30/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AI50205 - AG60**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 17/10/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-2-14515- Protocolo: 17390 de 30/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA**: Fica averbada a transcrição da compra e venda objeto do R-2 da matrícula n.º 157.250, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula **foi adquirido por HALIFAS QUARESMA DO BOMFIM**, de nacionalidade brasileira, analista de sistemas, solteiro sem união estável, portador da CI/RG nº 2575694-SSP/PI, CPF/MF nº 041.839.553-51, residente e domiciliado na Rua Tomas Rebelo, 1254, Bairro Mafrense, nesta cidade, por compra feita à **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3210, Sala 02, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.529.586/0001-98, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 20.187,24; mais o valor de construção de R\$ 101.812,76, sendo o valor da unidade habitacional pronta de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), dos quais R\$ 15.850,77, referente aos recursos próprios; R\$ 0,00, dos recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 10.313,00, referente ao desconto complemento concedido pelo FGTS e R\$ 95.836,23, referente ao valor do financiamento concedido pela credora. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, nº 8.7877.0549054-1, datado de 13 de março de 2019.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00549291951, referente ao protocolo nº 0.502.490/19-31, no valor original de R\$ 2.196,00, do qual foi pago à vista R\$ 2.086,20, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), conforme a Lei Complementar nº 4.974/2016, arrecadado pelo Sistema de Informações Banco do Brasil - SISBB, em 14/06/2019; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº 6C60.D3F3.6B20.EE27, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 14:38 do dia 27/06/2019, válida até 24/12/2019, Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0041289/19-90, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



do Município, às 11:04h do dia 05/06/2019, válida até 03/09/2019, código de autenticidade: 4E49A856CF0C4841 e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: dfac. d42e. aec4. 4474. 35df. 5bae. 91ea. ca95. f809. e659, com data de 05/08/2019, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 05/08/2019. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 30/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AII50206 - HDLO**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 17/10/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-3-14515- Protocolo: 17390 de 30/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Fica averbada a transcrição da alienação fiduciária objeto do R-3 da matrícula n.º 157.250, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, **HALIFAS QUARESMA DO BOMFIM**, já qualificado. VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 95.836,23 (noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 26 meses. TAXA DE JUROS: Nominal 5,00%. Efetiva 5,1161%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 11/04/2019, no valor inicial de R\$ 532,97. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, nº 8.7877.0549054-1, datado de 13 de março de 2019.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 05/08/2019. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 30/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AII50207 - 3CC5**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 17/10/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-4-14515- Protocolo: 17390 de 30/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO:** Fica averbada a transcrição da condição objeto do AV-4 da matrícula n.º 157.250, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **CONDIÇÃO** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, **o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 05/08/2019. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00;

Total: R\$ 0,00. Data do processo: 30/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIJ50208 - E72U**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 17/10/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-5-14515- Protocolo: 17390 de 30/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO / INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO / CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**: Fica averbada a transcrição da edificação / instituição e especificação / convenção de condomínio objeto do AV-5 da matrícula n.º 157.250, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **EDIFICAÇÃO / INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO / CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Para constar que foi Edificado, Instituído e Especificado e Convencionado o Condomínio do qual o imóvel objeto da presente matrícula é integrante, cujas especificações desta unidade são as seguintes: Casa nº 34, tipo D1, no Condomínio RESERVA DO NORTE 3**, situado na Rua Maria Mirto de Sá, nº 1470, Bairro Santa Maria, zona norte desta cidade, com com Área Privativa Principal(m²): 60,86; Área Privativa Acessória(m²): 41,73; Área Privativa Total(m²): 102,59; Área de Uso Comum(m²): 1,28; Área Real Total(m²): 103,87; Fração Ideal: 0,01168%; Composto por: Pavimento Inferior: Sala Estar/Jantar; Depósito; Cozinha e A. serviço; Escada de acesso ao pavimento superior; Garagem descoberta (com área de 12,25m², capacidade para um veículo) e área privativa descoberta; Pavimento Superior: Quarto Casal; BWC; Hall; Quarto Filhos, construída no **Lote 34** com os seguintes limites e confrontações: área(m²): 73,48, perímetro(m): 39,2, medindo de frente(m): 5,05, limitando-se com a rua de circulação interna do condomínio, fundos(m): 5,05, limitando-se com o lote/casa 21, lado direito(m): 14,55, limitando-se com o lote/casa 35, lado esquerdo(m): 14,55, limitando-se com o lote/casa 33. . Assim o Condomínio residencial passa à condição de condomínio sob a denominação de "**CONDOMINIO RESERVA DO NORTE 3**", conforme AV-136 e R-137 da matrícula nº 155.646, Ficha 01 do Livro 02, deste Serviço Registral e Registro Auxiliar nº 5.288, a ficha 01, do Livro Auxiliar nº 03, deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 04/06/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 23,82; FERMOJUPI: R\$ 4,76; Selos: R\$ 0,52; FEAD: R\$ 0,24; MP: R\$ 1,90; FMADPEP: R\$ 0,24; Total: R\$ 31,48. Data do processo: 30/09/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIJ69310 - 4XNU, AIJ69311 - 6BBY, AIJ50209 - QARH**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 17/10/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-6-14515- Protocolo: 18958 de 26/02/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, datado de 26 de fevereiro de 2026, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida**. Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97. Documentos apresentados Guia de ITBI sob n.º 1519331,26-36, referente ao protocolo n.º 0.001.164/26-08, no valor original de R\$ 3.259,80, sendo R\$ 3,39 de taxa de expediente, do qual foi pago à vista R\$ 3.100,20, devido ao desconto, arrecadado pelo Banco Caixa Econômica em 13/02/2026; Declaração de Quitação do ITBI Transferência Imobiliária, com código de controle: 032788/2691, lavrada pela Prefeitura Municipal de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 10:59 h, no dia 25/02/2026, validade até 26/05/2026, com código de autenticidade: D43E.537A.B1E2.F0D6; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel, com código de controle: 034165/2683, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 10:59 h do dia 10/03/2026, validade até 08/06/2026, com código de autenticidade: FFAA.B266.94F3.2D66; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.011.515/26-09, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 14:55:30 h do dia 04/02/2026, validade até 05/05/2026, Código de autenticidade: DEA9F87959486392, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do devedor fiduciante, resultado negativo, com código HASH: 2ddsapn3up, em nome de Halifas Quaresma do Bonfim, com data de 10/03/2026 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciário, resultado negativo, com código HASH: hgdvnsnagc, em nome de Caixa Econômica Federal, com data de 10/03/2026, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 457,47; FERMOJUPI: R\$ 91,49; Selos: R\$ 0,78; FMADPEP: R\$ 4,57; MP: R\$ 36,60; FEAD: R\$ 4,57; Total: R\$ 595,48. Data do Processo: 26/02/2026. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJD44855 - FLVC, AJD44856 - W33T, AJD44854 - RC2T**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 10/03/2026. Eu, João Victor Rodrigues Castro, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo. **1- CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais, reipersecutoriais relativas ao imóvel. **2- CERTIFICO** ainda constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. **3- CERTIFICO** mais, que o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos, constante no AV-4. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,18; FMADPEP: R\$ 0,40; FEAD: R\$ 0,40; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJD44899 - F8DO**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 11 de Março de 2026.

Victor Dantas Marreiros Câmara – Escrevente Autorizado





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SFPVT-9ZTA7-MT6S9-TEG25

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Victor Dantas Marreiros Camara (CPF ***.024.643-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/SFPVT-9ZTA7-MT6S9-TEG25>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>